

**LEI Nº 017/2007**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar R\$: 257.150,00 ( Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Cinquenta Reais) para reforço de dotações do vigente.

**A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciona**

**LEI**

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do presente exercício, Crédito Adicional Suplementar R\$: 257.150,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais), para seguintes dotações:**

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>
<b>O2</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>O2.001</b>		<b>Chefia de Gabinete</b>	
<b>02.001.04.122.0002.2002</b>		<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
3390.14.00.00.00	23	Diárias - Pessoal Civil	1000
4490.52.00.00.00	30	Equipamentos e Material Permanente	1000
<b>O5</b>		<b>Departamento Transporte Urbanismo</b>	
<b>O5.001</b>		<b>Divisão Serv. Rodoviário Municipal</b>	
<b>05.001.26.782.0006.2016</b>		<b>Manut. Divisão Rodoviário Municipal</b>	
3190.11.00.00.00	112	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000
<b>O5</b>		<b>Departamento Transporte Urbanismo</b>	
<b>O5.002</b>		<b>Divisão de Urbanismo</b>	
<b>05.002.15.452.0009.2018</b>		<b>Manut. Geral Serv. Bens da Divisão</b>	
3390.30.00.00.00	143	Material de Consumo	1000
<b>O5</b>		<b>Departamento Transporte Urbanismo</b>	
<b>O5.002</b>		<b>Divisão de Urbanismo</b>	
<b>05.002.15.452.0009.2019</b>		<b>Manut. Serviços de Limpeza Pública</b>	
3390.30.00.00.00	156	Material de Consumo	1000
<b>O6</b>		<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>O6.001</b>		<b>Divisão de Ensino</b>	
<b>06.001.12.361.0010.2024</b>		<b>Manut. Ensino Fundamental - Educ 25</b>	
3390.36.00.00.00	208	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000
3390.39.00.00.00	209	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000
<b>O6</b>		<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>O6.001</b>		<b>Divisão de Ensino</b>	
<b>06.001.12.361.0010.2031</b>		<b>Manut. Transporte Escolar - Educ 25%</b>	
3390.30.00.00.00	582	Material de Consumo	1000
<b>O6</b>		<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	

<b>06.001</b>		<b>Divisão de Ensino</b>	
<b>06.001.12.365.0010.2026</b>		<b>Manut. de Creches - Educação 10%</b>	
3390.30.00.00.00	232	Material de Consumo	1000
3390.39.00.00.00	234	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000
4490.52.00.00.00	236	Equipamentos e Material Permanente	1000
<b>06</b>		<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>06.001</b>		<b>Divisão de Ensino</b>	
<b>06.001.12.365.0010.2027</b>		<b>Manut. Educação Infantil - Educ 10%</b>	
3190.11.00.00.00	242	Vencimentos e Vantagens Fixas	1103
3190.13.00.00.00	243	Obrigações Patronais	1103
3390.39.00.00.00	246	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000
<b>07</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>07.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.301.0012.2044</b>		<b>Manut. Ações Saúde Família - PSF</b>	
3190.13.00.00.00	384	Obrigações Patronais	31318
3390.14.00.00.00	386	Diárias - Pessoal Civil	31318
<b>07</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>07.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.301.0012.2047</b>		<b>Manut. Ações Programa Saúde Bucal</b>	
3190.13.00.00.00	408	Obrigações Patronais	31324
<b>07</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>07.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.302.0012.1018</b>		<b>Const./Ampliação Unidade de Saúde</b>	
4490.51.00.00.00	591	Obras e Instalações	31325
<b>07</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>07.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.302.0012.2039</b>		<b>Manut. Gerais Serviços de Saúde</b>	
3190.13.00.00.00	349	Obrigações Patronais	1303
3390.33.00.00.00	357	Passagens e Despesas com Locomoção	1303
3390.36.00.00.00	352	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000
3390.36.00.00.00	352	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1303
4490.52.00.00.00	355	Equipamentos e Material Permanente	1303
<b>07</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>07.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.302.0012.2043</b>		<b>Aquisição Medicamentos Farm. Básica</b>	
3390.30.00.00.00	381	Material de Consumo	1303
<b>08</b>		<b>Departamento de Assistência Social</b>	
<b>08.001</b>		<b>Divisão de Assistência Social</b>	
<b>08.001.08.243.0013.2051</b>		<b>Manut. Das Ativ. Amparo Menor e Adol.</b>	
3390.30.00.00.00	443	Material de Consumo	1000
<b>08</b>		<b>Departamento de Assistência Social</b>	
<b>08.001</b>		<b>Divisão de Assistência Social</b>	
<b>08.001.08.243.0013.2053</b>		<b>Manut. Serv. Bens Div. Assist. Social</b>	
3190.13.00.00.00	461	Obrigações Patronais	1000

<b>O8</b>		<b>Departamento de Assistência Social</b>	
<b>O8.001</b>		<b>Divisão de Assistência Social</b>	
<b>08.001.08.243.0013.2059</b>		<b>Manut. Fundo Inf. Adolescente - FIA</b>	
3390.36.00.00.00	510	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	31721
4490.52.00.00.00	508	Equipamentos e Material Permanente	33721
<b>O9</b>		<b>Departamento de Agricultura Ind. Com.</b>	
<b>O9.002</b>		<b>Divisão de Agropecuária</b>	
<b>09.002.20.606.0015.2061</b>		<b>Manut. Div. Agricultura e Agropecuária</b>	
3390.36.00.00.00	536	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorre parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, In nº 4.320/64, conforme discriminação a saber:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>
<b>O8</b>		<b>Departamento de Assistência Social</b>	
<b>O8.001</b>		<b>Divisão de Assistência Social</b>	
<b>08.001.08.243.0013.2059</b>		<b>Manut. Fundo Inf. Adolescente - FIA</b>	
3390.30.00.00.00	511	Material de Consumo	1000
<b>O7</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>O7.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.302.0012.2041</b>		<b>Manut. G. Serv. B Clinica Odontológica</b>	
3190.11.00.00.00	363	Vencimentos e Vantagens Fixas	1303
3190.11.00.00.00	363	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000
3190.13.00.00.00	590	Obrigações Patronais	1303
<b>O7</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>O7.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.301.0012.2044</b>		<b>Manut. Ações Saúde Família - PSF</b>	
3190.11.00.00.00	383	Vencimentos e Vantagens Fixas	31318
<b>O7</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>O7.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.301.0012.2047</b>		<b>Manut. Ações Programa Saúde Bucal</b>	
3390.39.00.00.00	415	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	31324
<b>O7</b>		<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>O7.001</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>07.001.10.302.0012.1018</b>		<b>Const./Ampliação Unidade de Saúde</b>	
4490.51.00.00.00	591	Obras e Instalações	33325
<b>O6</b>		<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>O6.001</b>		<b>Divisão de Ensino</b>	
<b>06.001.12.365.0010.2027</b>		<b>Manut. Educação Infantil - Educ 10%</b>	
3390.30.00.00.00	244	Material de Consumo	1103
<b>O6</b>		<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>O6.001</b>		<b>Divisão de Ensino</b>	

<b>06.001.12.365.0010.1011</b>		<b>Const. Muro/Calçadas Escolas Mun.</b>	
3390.30.00.00.00	294	Material de Consumo	1103
3390.30.00.00.00	294	Material de Consumo	1000
3390.36.00.00.00	295	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1103
3390.36.00.00.00	295	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000
3390.39.00.00.00	296	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1103
3390.39.00.00.00	296	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000
4490.51.00.00.00	571	Obras e Instalações	1000
<b>O9</b>		<b>Departamento de Agricultura Ind. Com.</b>	
<b>O9.002</b>		<b>Divisão de Agropecuária</b>	
<b>09.002.20.601.0015.2062</b>		<b>Convênio Emater</b>	
3330.41.00.00.00	537	Contribuições	1000
<b>O2</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>O2.001</b>		<b>Chefia de Gabinete</b>	
<b>02.001.04.122.0002.2002</b>		<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
3190.11.00.00.00	20	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000
3190.13.00.00.00	566	Obrigações Patronais	1000
3390.30.00.00.00	24	Material de Consumo	1000
3390.36.00.00.00	26	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000
<b>O2</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>O2.002</b>		<b>Controle Interno</b>	
<b>02.002.04.124.0002.2069</b>		<b>Manutenção do Controle Interno</b>	
3190.11.00.00.00	606	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000
3190.13.00.00.00	607	Obrigações Patronais	1000
3390.30.00.00.00	610	Material de Consumo	1000
3390.36.00.00.00	611	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000
3390.39.00.00.00	612	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000
<b>O4</b>		<b>Departamento da Fazenda</b>	
<b>O4.003</b>		<b>Divisão de Contabilidade</b>	
<b>04.003.04.121.0002.2014</b>		<b>Manutenção Divisão de Contabilidade</b>	
3190.11.00.00.00	96	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000
<b>O3</b>		<b>Departamento Administrativo</b>	
<b>O3.001</b>		<b>Divisão de Assessoramento</b>	
<b>03.001.04.122.0002.2005</b>		<b>Manutenção Divisão Assessoramento</b>	
3390.30.00.00.00	41	Material de Consumo	1000
3390.39.00.00.00	44	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>			

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2007.

**LUIZ WESSLER**  
**Prefeito Municipal**

r no valor de  
Cento e  
orçamento

rá, aprovou e  
o a seguinte:

ntar, no valor de  
reforço das

Valor	
R\$	2.500,00
R\$	3.000,00
R\$	20.000,00
R\$	30.000,00
R\$	15.000,00
R\$	4.000,00
R\$	6.000,00
R\$	6.000,00

R\$ 10.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 20.000,00
R\$ 10.000,00
R\$ 4.000,00
R\$ 8.000,00
R\$ 500,00
R\$ 3.500,00
R\$ 250,00
R\$ 20.000,00
R\$ 11.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 10.000,00
R\$ 25.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 2.000,00

R\$ 700,00
R\$ 700,00
R\$ 1.000,00
<b>R\$ 257.150,00</b>

ção da anulação  
 ciso III, da Lei

<b>Valor</b>
R\$ 1.400,00
R\$ 15.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 2.500,00
R\$ 8.500,00
R\$ 3.500,00
R\$ 250,00
R\$ 14.000,00

R\$ 8.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 4.000,00
R\$ 1.000,00
R\$ 4.000,00
R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 20.000,00
R\$ 3.500,00
R\$ 12.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00
R\$ 19.500,00
<b>R\$ 257.150,00</b>